



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

ATA 001/2024

Às quatorze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Administrativo, representados pelos que aqui assinam, o Conselho Administrativo – CMP, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal n.º 3420/2023. Pauta do dia: Valores devidos pelo Ente. O Sr. Presidente iniciou saudando à todos os presente. Com a palavra o Sr. Presidente, disse aos presentes que reuniu todos hoje para apresentar os valores devidos pelo Ente. Ainda com a palavra o Sr. Presidente disse que no dia 1(um) de fevereiro protocolou um ofício na Prefeitura, em uma reunião com o Sr. Prefeito, Luiz Henrique, onde o mesmo protocolou o referido ofício informando os valores devidos. Valores devidos de 2.023: NOVEMBRO; Suplementar, Servidor, Aporte Aposentador, Patronal e parcelamentos somando R\$216.258,13(duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), DEZEMBRO; Suplementar, Servidor, Aporte Aposentador, Patronal e parcelamentos somando R\$215.340,91(duzentos e quinze mil trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos), 13º; Suplementar, Servidor, Aporte Aposentador e Patronal somando R\$161.903,28(cento e sessenta e um mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos). Ainda com a palavra o Sr. Presidente disse aos demais que o Sr. Prefeito disse que tinha o interesse de fazer os pagamentos ainda neste mês de fevereiro. Não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião e com amparo legal do Decreto 3420/23conforme legislação 834/2011, é dada posse aos novos membros do Conselho de Administrativo Eu, Márcia Ribas da Silva, lavrei a presente Ata que

Ata digitalizada conforme § 2º, Art. 27 da Lei 834/12



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

lida e aprovada será assinado por mim, pelos demais Conselheiros presentes.*****



ATA DELIBERADA

Fabris

Fabrisio de Lima Elias
 CPF.: 044.908.476-02
 Presidente

Luiz

Luiz Fernando Gonzaga
 CPF.: 063.223.466-01
 Tesoureiro

Marcia

Márcia Ribas da Silva
 Conselheira Executivo

Elizabet

Elizabet Laureano Miranda
 Conselheira Ativos

Mario

Mário Cesar de Macedo
 Conselheiro Inativos

Celsiane Dini Coelho

Celsiane Dini Coelho
 Conselheira Ativos

Odilia

Odília Aparecida Miranda
 Conselheira Inativos

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14., Araponga, 06 de fevereiro de 24

Fabris

Ata digitalizada conforme § 2º, Art. 27 da Lei 834/12